



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 027/2014

**VAGAS PARA INTERCÂMBIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO ÂMBITO DA
ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DO GRUPO MONTEVIDÉU (AUGM)**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de 3 estudantes de pós-graduação, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico internacional no primeiro semestre do ano de 2015, de acordo com as normas do Programa de Mobilidade de Pós-Graduação da AUGM disponibilizadas em: http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2014/03/PMEP_Reglamento.pdf e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1 - Número de vagas e distribuição por regional: 3 (três) vagas, assim distribuídas:

Regional	Número de vagas
Goiânia	01 (uma) vaga
Catalão	01 (uma) vaga
Jataí	01 (uma) vaga

* Será possível o remanejamento de vagas entre as Regionais, caso não haja candidato apto em uma delas. Nesse caso, Jataí poderá receber mais uma vaga, Goiânia poderá receber mais duas vagas, mas Catalão não receberá mais vaga. Serão considerados os critérios de seleção estabelecidos no item 10 deste Edital.

2. Duração do intercâmbio: de acordo com o estabelecido por cada universidade membro, conforme informações disponíveis em: <http://grupomontevideo.org/sitio/noticias/plazas-ofrecidas-para-el-programa-de-movilidad-de-estudiantes-de-posgrado/>.

3. Período em que poderá ser realizado o intercâmbio: no decorrer do primeiro semestre de 2015, conforme acordo com a universidade de destino.

4. Universidades de destino participantes do Programa:

Universidade de destino/país
Universidad Nacional de Córdoba (UNC)/Argentina
Universidad Nacional del Litoral (UNL)/Argentina
Universidad Nacional de La Plata (UNLP)/Argentina
Universidad Nacional de Mar del Plata (UNMdP)/Argentina
Universidad Nacional del Nordeste (UNNE)/Argentina
Universidad Nacional de Rosario (UNR)/Argentina
Universidad Nacional del Sur (UNS)/Argentina
Universidad Nacional de Tucuman (UNT)/Argentina
Universidad de Chile (UCH)/Chile
Universidad de Santiago de Chile (USACH)/Chile
Universidad Nacional de Asunción (UNA)/Paraguai
Universidad Nacional del Este (UNE)/Paraguai
Universidad Nacional de Itapúa (UNI)/Paraguai
Universidad de la República (Udelar)/Uruguai

5. Cursos: Para visualizar os cursos disponíveis, acessar o link:

<http://grupomontevideo.org/sitio/noticias/plazas-ofrecidas-para-el-programa-de-movilidad-de-estudiantes-de-posgrado/>

6. Benefícios:

- a) A UFG concederá a passagem terrestre de ida e volta.
- b) A universidade de destino garantirá alojamento e alimentação pelo período do intercâmbio.

Observação: Ficarão a cargo do estudante as demais despesas, sobretudo as referentes à contratação de seguro de vida, acidente, saúde e repatriamento e à obtenção de visto.

7. Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado, no momento da candidatura, em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFG, conforme item 1 deste Edital.
- b) Ter realizado pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso.
- c) Ter domínio da língua espanhola, de modo a poder realizar disciplinas e/ou pesquisas.

8. Documentos necessários para candidatura (em forma impressa e digital):

- a) Formulário de Candidatura devidamente preenchido (incluindo número de telefone) e assinado pelo estudante, pelo seu orientador e pelo responsável pelo reconhecimento dos estudos a serem realizados no exterior (**Anexo I**). O candidato poderá escolher até duas (2) universidades. Nesse caso, deverá apresentar um Formulário de Candidatura referente a cada universidade.

- b) Curriculum Vitae **comprovado**, com cópias (das declarações, certificados e outros) autenticadas pela respectiva coordenação do Curso.
- c) Declaração do Coordenador do Curso de Pós-Graduação ao qual o estudante está vinculado, informando que o estudante: 1) está matriculado; 2) concluiu pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso; 3) não concluirá o curso durante o período do intercâmbio.
- d) Comprovante de conhecimento da língua espanhola.
- e) Termo de Compromisso, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, considerando-se os benefícios.

9. Inscrições:

a) **Período:** de 23 de setembro a 13 de outubro de 2014.

b) Locais:

b1) Regional Goiânia: das 13h00 às 15h00 às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria. Informações: editaiscai@gmail.com.

b2) Regional Catalão: das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação. Informações: 64 3441 5302, editaiscai@gmail.com , cppg.cac@gmail.com .

b3) Regional Jataí: às terças-feiras das 13h30 às 17h30 e às quintas-feiras das 07h30 às 11h30 com professor Kleber, Sala da Assessoria de Graduação da Unidade Jatobá. Informações: 64 3606 8254 , editaiscai@gmail.com, kpereiraufg@gmail.com .

10. Seleção:

- a) A seleção será feita pela análise do currículo, de acordo com o modelo do **Anexo II**, considerando-se a distribuição de vagas por regional, conforme item 1 deste Edital.
- b) Serão pré-selecionados os 3 (três) candidatos que obtiverem maior nota do currículo, sendo um de cada regional.
- c) As candidaturas dos estudantes pré-selecionados serão encaminhadas às universidades de destino pretendidas para obtenção de aceite, conforme as Normas do Programa de Mobilidade de Pós-Graduação da AUGM.
- d) Assim que for obtida a Carta de Aceite de uma instituição estrangeira, a outra instituição escolhida por um mesmo candidato (se for o caso) será contatada para que sua candidatura seja desconsiderada, de forma a evitar que um mesmo estudante ocupe duas vagas do Programa.
- e) Caso um candidato pré-selecionado não obtenha aceite das instituições pretendidas, será enviada, para análise das instituições estrangeiras, a candidatura do estudante classificado em segundo lugar, considerada a distribuição de vagas por regional, conforme item 1 deste Edital, desde que haja tempo para essa análise e decisão.
- f) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.

11. Calendário:

- a) Inscrição: 23 de setembro a 13 de outubro de 2014.
- b) Resultado preliminar: 17 de outubro de 2014, na página www.cai.ufg.br.
- c) Data para recursos: 20 de outubro de 2014.
- d) Resultado final: 21 de outubro de 2014, na página www.cai.ufg.br.

12. Das disposições finais:

- a) Caberá à instituição de destino a decisão final sobre a aceitação ou não do candidato.
- a) O processo de seleção será coordenado pela CAI.
- b) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 23 de setembro de 2014.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais

ANEXO 1



Asociación de Universidades
GRUPO MONTEVIDEO

PROGRAMA ESCALA DE ESTUDIANTES DE POSGRADO

CONVOCATORIA 2015

Formulario de solicitud y contrato de estudios

1. DATOS DEL ESTUDIANTE

APELLIDOS Y NOMBRE:

UNIVERSIDAD EN LA QUE ESTÁ REALIZANDO ESTUDIOS:

DOMICILIO	Dirección:
	Código Postal:
	País:

Fecha nacimiento:

Lugar nacimiento:

Correo electrónico:

TELÉFONO(s) de contacto:

Nota: es obligatorio adjuntar un CV del estudiante solicitante.

2. PROGRAMA DE MAESTRÍA O DOCTORADO EN EL QUE ESTÁ MATRICULADO en el período 2015

☐ Maestría

☐ Doctorado

Denominación del Programa:

Área Disciplinar:

Cursos Aprobados:

Nombre y cargo del tutor académico (o director de tesis si corresponde):

3. UNIVERSIDAD DE DESTINO, ACTIVIDAD, PROGRAMA DE MAESTRÍA O DOCTORADO EN EL QUE DESEA PARTICIPAR en el período 2015

UNIVERSIDAD DE DESTINO:

- ☐ Actividad
- ☐ Maestría
- ☐ Doctorado

Denominación del Programa:

Área Disciplinar:

4. FORMACIÓN DEL SOLICITANTE

Carrera de Grado:

De la Universidad:

País:

Observaciones:

5. CURSOS /ACTIVIDADES PROPUESTOS Y AGENDA DE TRABAJO EN LA UNIVERSIDAD DE DESTINO (incluir cursos, seminarios, estancia de investigación, prácticas de laboratorio, etc.).

6. DURACIÓN Y FECHA ESTIMADA DE INICIO DE LA ACTIVIDAD A REALIZAR EN LA UNIVERSIDAD DE DESTINO:

7. APROBACIÓN DEL TUTOR ACADÉMICO/ DIRECTOR DE TESIS DEL ESTUDIANTE SOLICITANTE:

Nombre:

Cargo:

Firma:

Observaciones:

8. COMPROMISO DEL ESTUDIANTE DE POSGRADO

Me comprometo a cumplir con las exigencias del plan de trabajo del programa de maestría o doctorado o cualquier otra actividad en la que solicito participar, así como a someterme a todas las disposiciones del Programa de Movilidad de Estudiantes de Posgrado (PMEP) de la Asociación de Universidades Grupo Montevideo: REGLAMENTO y MANUAL DE FUNCIONAMIENTO, que declaro conocer.

Asimismo me comprometo a someterme a las actuaciones de seguimiento, control y evaluación establecidas por la Universidad de destino, bajo los antes nombrados REGLAMENTO y MANUAL DE FUNCIONAMIENTO.

Me comprometo también a responder a las preguntas de las instituciones vinculadas al PMEP, a participar en reuniones, a completar encuestas de evaluación e incluso, si fuese necesario, a participar en las reuniones destinadas a evaluar la experiencia y sus resultados.

Tomo conocimiento que las versiones del REGLAMENTO y MANUAL DE FUNCIONAMIENTO están disponibles en castellano respectivamente en los siguientes links:

http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2014/03/PMEP_Reglamento.pdf

http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2014/03/PMEP_Manual_Funcionamiento.pdf

Tomo conocimiento que las versiones del REGLAMENTO está disponible en portugués en el siguiente links:

http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2014/03/PMEP_Reglamento_portugues.pdf

Firma del Estudiante

Aclaración de la firma

Fecha:

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (comprovado)

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Programa de pós-graduação

Mestrado () Doutorado ()	Curso:	Início: Previsão de conclusão:
-------------------------------	--------	-----------------------------------

3 – Produção científica (publicações **no prelo** somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **últimos 5 anos**

Item	Tipo	Nº	Pontuação
3.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial		
3.2	Capítulo de livro		
3.3	Artigos técnicos publicados em revistas ou jornais		
3.4	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos		
3.5	Resumos publicados em anais de eventos científicos		

Pontuação da produção científica (por produto)		
Tipo	Pontos	
Artigos científicos completos publicados em periódicos	5,00	
Capítulos de livros	3,00	
Artigos técnicos	3,00	
Trabalho completo ou resumo expandido publicados em evento científico	2,00	
Resumo publicado em evento científico	1,00	

4 – Participação em eventos científicos – **últimos 5 anos**

Título do evento	Modalidade	Nº	Pontuação

Pontuação de participação eventos científicos	
Tipo	Pontos
Organizador	1,00
Apresentador	1,00
Participante de congressos, seminários etc (mínimo de 24h)	0,50

*O candidato poderá receber pontuação para participação como ouvinte (0,50) e também como apresentador (1,0) de um mesmo evento, desde que a documentação comprove as duas atividades.

5 – Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão (durante a graduação)

Item	Atividade	Nº	Pontuação
5.1	Programas (PIBIC, PIVIC, PET, PROBEC, PROVEC, PROLICEN e outros)		
Pontuação para programas de ensino, pesquisa e extensão (por ano)			
Tipo		Pontos	
Participação em programa		2 (por ano)	

6 – Monitoria oficial (MO) e voluntária (MV) durante a graduação

Item	Duração da atividade	Modalidade	Nº	Pontuação
6.1	Até 90 horas			
6.2	90 a 180 horas			
6.3	181 a 360 horas			
6.4	Superior a 360 horas			

Pontuação da monitoria oficial			
Tempo de atividade	Pontos		
	MO	MV	
Até 90 horas	0,50	0,30	
90 a 180 h	1,00	0,50	
181 a 360 h	2,00	1,00	
Superior a 360h	3,00	1,50	

7 – Realização de Estágio Docência

Pontuação para a realização de Estágio Docência			
30h	1,00		
60h	2,00		

8 – Prêmios recebidos

Pontuação para prêmios recebidos			
Prêmio internacional	2,00		
Prêmio nacional	1,00		

9 – Resultado final

Este documento contém informações completas e exatas e pelos critérios adotados, o estudante atingiu o total de _____ pontos.

Local	Data	Assinatura do Responsável

